



**Governo do Município de Conselheiro Lafaiete**  
Estado de Minas Gerais

PMCL/SMF/FAZ/OF.018/2023

EXPEDIENTE  
34 / 02 / 23

Conselheiro Lafaiete(MG), 09 de Fevereiro de 2023

Exmo. Sr.  
Osvaldo César da Silva  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Conselheiro Lafaiete/MG

Senhor Presidente,

Em atendimento ao art. 33 da LDO – Lei Municipal nº 6124 de 14 de julho de 2022, pautado nos incisos I e II do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, encaminhamos os decretos de créditos suplementares do mês de janeiro de 2023.

Informamos que os mesmos encontram-se disponíveis para consulta no seguinte link <http://conselheirolafaiete.mg.gov.br/v1/decretos-2023/>

Limitando-nos ao exposto, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cláudio de Castro Sá Filho  
Secretário de Fazenda

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG  
-09-Fev-2023-16:23-045577-1/2



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE**  
C.N.P.J.: 19.718.360/0001-51  
Município: CONSELHEIRO LAFAIETE

DECRETO Nº 531/2023, de 3 de Janeiro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE e autorização contida na Lei Municipal nº 6170/2022, de 29 de Dezembro de 2022.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 106.002,39, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

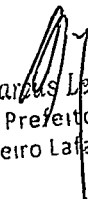
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.301.7.1042-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	195	R\$ 106.002,39
	Recurso(s): 2.500.000.1002	

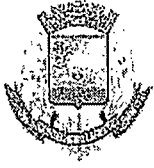
Art. 2º - Para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, no valor total de: R\$106.002,39

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Conselheiro Lafaiete, 3 de Janeiro de 2023.

  
Cláudio de Castro Sá Filho  
Secretário Municipal da Fazenda

  
Mário Marcus Leão Dutra  
Prefeito  
Conselheiro Lafaiete/ MG



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE**  
C.N.P.J.: 19.718.360/0001-51  
Município: CONSELHEIRO LAFAIETE

**DECRETO Nº 533/2023, de 4 de Janeiro de 2023.**

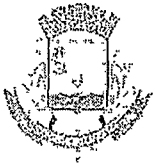
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE e autorização contida na Lei Municipal nº 6170/2022, de 29 de Dezembro de 2022.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 549.646,59, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Ficha	Valor
34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.25.1158-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	660	R\$ 100.165,44
	Recurso(s): 1.500.000.0000	
31.000 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2173-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	749	R\$ 80.000,00
	Recurso(s): 1.500.000.0000	
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.20.605.22.2186-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	752	R\$ 13.000,00
	Recurso(s): 1.500.000.0000	
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.301.7.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	201	R\$ 20.000,00
	Recurso(s): 1.600.000.0000	
21.000 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001.4.122.1.2087-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	6	R\$ 1,75
	Recurso(s): 1.500.000.0000	
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.20.605.22.2186-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	752	R\$ 2.730,00
	Recurso(s): 1.500.000.0000	
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2038-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	238	R\$ 120.000,00
	Recurso(s): 1.621.000.0000	
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.361.13.2071-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	109	R\$ 970,00
	Recurso(s): 1.500.000.1001	
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	757	R\$ 200.000,00
	Recurso(s): 1.500.000.1002	
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.301.7.1042-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	195	R\$ 10.000,00
	Recurso(s): 1.500.000.1002	



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE**  
C.N.P.J.: 19.718.360/0001-51  
Município: CONSELHEIRO LAFAIETE

37.000 - CONTROLADORIA GERAL

37.001 - CONTROLADORIA GERAL

37.001.4.124.1.2090-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	758	R\$ 1.656,40
Recurso(s):	1.500.000.0000	

26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS

26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS

26.001.10.301.7.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	199	R\$ 1.000,00
Recurso(s):	1.500.000.1002	

37.000 - CONTROLADORIA GERAL

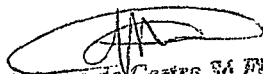
37.001 - CONTROLADORIA GERAL

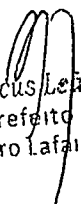
37.001.4.124.1.2090-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	758	R\$ 123,00
Recurso(s):	1.500.000.0000	

Art. 2º - Para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotação, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, no valor total de: R\$549.646,59

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Conselheiro Lafaete, 4 de Janeiro de 2023.

  
Manoel de Castro Sá Filho  
Secretário Municipal da Fazenda

  
Mário Marcus Leão Dutra  
Prefeito  
Conselheiro Lafaete/ RAG



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE**  
C.N.P.J.: 19.718.360/0001-51  
Município: CONSELHEIRO LAFAIETE

**DECRETO Nº 539/2023, de 11 de Janeiro de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE e autorização contida na Lei Municipal nº 6170/2022, de 29 de Dezembro de 2022.

**DECRETA:**

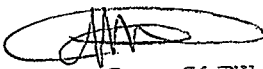
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 150.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

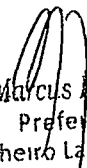
Classificação	Ficha	Valor
01.000 - CAMARA DE VEREADORES		
01.001 - CAMARA DE VEREADORES		
01.001.1.31.27.2000-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	16	R\$ 150.000,00
	Recurso(s): 1.500.000.0000	

Art. 2º - Para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, no valor total de: R\$150.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Conselheiro Lafaiete, 11 de Janeiro de 2023.

  
Cláudio de Castro Sá Filho  
Secretário Municipal da Fazenda

  
Mário Marcus Leão Dutra  
Prefeito  
Conselheiro Lafaiete/ MG



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE**  
C.N.P.J.: 19.718.360/0001-51  
Município: CONSELHEIRO LAFAIETE

DECRETO Nº 541/2023, de 17 de Janeiro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE e autorização contida na Lei Municipal nº 6170/2022, de 29 de Dezembro de 2022.

**DECRETA:**

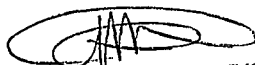
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.960.921,20, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.361.13.2071-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	107	R\$ 3.941.605,50
	Recurso(s): 2.500.000.1001	
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.365.13.2203-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	131	R\$ 905.206,60
	Recurso(s): 2.500.000.1001	
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.306.11.2059-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	84	R\$ 100.109,10
	Recurso(s): 2.550.000.0000	
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.306.11.2059-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	84	R\$ 12.000,00
	Recurso(s): 2.550.000.0000	
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.306.11.2059-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	84	R\$ 2.000,00
	Recurso(s): 2.550.000.0000	

Art. 2º - Para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, no valor total de: R\$4.960.921,20

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Conselheiro Lafaiete, 17 de Janeiro de 2023.

  
Mário Marcus Leão Dutra  
Prefeito  
Conselheiro Lafaiete / MG

  
Mário Marcus Leão Dutra  
Prefeito  
Conselheiro Lafaiete / MG



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE**  
C.N.P.J.: 19.718.360/0001-51  
Município: CONSELHEIRO LAFAIETE

DECRETO Nº 543/2023, de 20 de Janeiro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE e autorização contida na Lei Municipal nº 6170/2022, de 29 de Dezembro de 2022.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.014.809,76, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Ficha	Valor
31.000 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2178-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	518	R\$ 92.175,00
Recurso(s):	2.661.000.0000	
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.4.122.1.2008-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	751	R\$ 15.000,00
Recurso(s):	2.500.000.0000	
34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.813.26.1107-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	753	R\$ 148.697,31
Recurso(s):	2.500.000.0000	
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.306.11.2059-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	84	R\$ 655.000,00
Recurso(s):	2.550.000.0000	
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.306.11.2190-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	85	R\$ 245.000,00
Recurso(s):	2.550.000.0000	
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.306.11.2201-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	86	R\$ 423.000,00
Recurso(s):	2.550.000.0000	
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.306.11.2202-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	87	R\$ 27.000,00
Recurso(s):	2.550.000.0000	
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.306.11.2210-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	88	R\$ 17.000,00
Recurso(s):	2.550.000.0000	
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.306.11.2211-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	89	R\$ 77.317,00
Recurso(s):	2.550.000.0000	
34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.813.26.1107-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	753	R\$ 29.739,46
Recurso(s):	2.500.000.0000	



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE**  
C.N.P.J.: 19.718.360/0001-51  
Município: CONSELHEIRO LAFAIETE

27.000 - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

27.001 - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

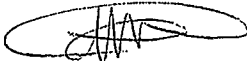
27.001.17.512.17.2217-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa 754 R\$ 284.880,99

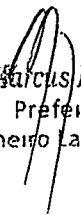
Recurso(s): 2.759.005.0000

Art. 2º - Para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, no valor total de: R\$2.014.809,76

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Conselheiro Lafaete, 20 de Janeiro de 2023.

  
Manoel de Castro da Silva  
Secretário Municipal de Finanças

  
Mario Marcus Leão Dutra  
Prefeito  
Conselheiro Lafaete/ MG



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE**  
C.N.P.J.: 19.718.360/0001-51  
Município: CONSELHEIRO LAFAIETE

**DECRETO Nº 548/2023, de 26 de Janeiro de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE e autorização contida na Lei Municipal nº 6170/2022, de 29 de Dezembro de 2022.

**DECRETA:**

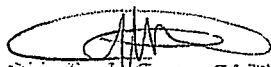
**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 530.329,76, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Ficha	Valor
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001.13.391.14.2163-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	750	R\$ 8.183,00
	Recurso(s): 2.500.000.0000	
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2036-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	236	R\$ 210.000,00
	Recurso(s): 2.621.000.0000	
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2040-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	253	R\$ 298.496,76
	Recurso(s): 2.621.000.0000	
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001.4.122.5.1143-4.5.96.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	27	R\$ 13.650,00
	Recurso(s): 2.500.000.0000	

**Art. 2º** - Para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, no valor total de: R\$530.329,76

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Conselheiro Lafaiete, 26 de Janeiro de 2023.

  
Mário Marcus Leão Dutra  
Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete

  
Mário Marcus Leão Dutra  
Prefeito  
Conselheiro Lafaiete/MS